



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº 329/2026-GAB/PGM

Marituba/PA, 16 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Marituba/PA

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, estamos encaminhando a esta Augusta Câmara, Ofício de nº **101/2026** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Emprego e Renda – **SEDETER**, em atenção ao Ofício nº **019/2026** Câmara Municipal de Marituba- **CMM** de 20 de março de 2026, referente a **Indicação nº 1.948/2026**.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**HÉRCULES ROCHA**  
Procurador Geral



Ofício nº 101/2026-GAB-SEDETER.

Marituba (PA), 10 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor  
**Hércules da Rocha Paixão**  
Procurador Geral do Município - PGM  
Marituba-PA

Prefeitura Municipal de Marituba	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EM: 10/04/26	
ÀS 14:40	HÓRAS
Destinatário	PGM
Funcionário	Vera
Nº Protocolo	3173

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 281/2026-GAB/PGM.**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 281/2026-GAB/PGM, o qual versa sobre a apreciação e deliberação da Indicação nº 1.948/2026, proposta pela Câmara Municipal de Marituba – CMM, na pessoa do Sr. Allan Besteiro, Vereador Municipal.

Informamos que, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município, por meio da Sala do Empreendedor/SEDETER, já dispõe em seu cronograma a programação da **Feira Empreendedorismo Feminino que será realizada no mês de maio de 2026** e também já consta na nossa programação a realização da **Feira Mix de Negócios que ocorrerá no mês junho de 2026**. Informamos que, estas programações já ocorrem anualmente.

Todas as nossas programações posteriormente serão anunciadas ao público interessado e aos mucicipes através das divulgações dos cards publicados nos canais de divulgação da prefeitura.

Destacamos ainda, que a SEDETER está voltada com grande empenho para atender e fornecer suporte aos nossos empreendedores, bem como às mães atípicas, por meio de ações que visam o fortalecimento da autonomia econômica, incentivo ao empreendedorismo e inclusão produtiva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cibele S. da Vera Cruz  
Secretária Mun. de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho, Emp. e Renda  
Decreto Nº 273/2026 / SEDETER

**CIBELE S. DA VERA CRUZ**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER  
Decreto Municipal Nº. 273/2026.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 526
08 A 02
17 ABR 2026

Secretária Geral

RECEBIMENTO
Protocolo Geral
DATA: 10/04/2026
AS: 15h